



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2012.

Concede Título de “Cidadão Pindamonhangabense”.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao (à) Engracinda Brandão
(Dona Ziza)
o título de “CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”, pelos relevantes trabalhos
sociais desempenhados em nosso município.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, ...17... de maio... de 2012.

AUTOR (ES):



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2012.

Concede Título de “Cidadão Pindamonhangabense”.

A **Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao (à) Ingrida Brandão
o título de “CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”, pelos relevantes trabalhos sociais desenvolvidos em nosso município.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao(à) homenageado(a) durante a Sessão Solene do Dia 10 de Julho, data comemorativa ao aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira,17 de maio..... de 2012.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O mundo seria muito diferente se fosse cheio de "Zizas". Dona Ziza segue a máxima popular: "Fazer o bem sem olhar a quem". Esta prática não é de hoje, são mais de 60 anos de voluntariado.

Desta forma queremos esta homenagem a uma digna mulher.